

----- ATA -----

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 146, de 29 de julho de 2022, presidido por Dina Isabel Martins Campino Fernandes, Chefe de Divisão, sendo vogais Ângela Maria Brites Caetano Diniz, Técnica Superior e Dora Cristina Cangalinho Berrucho Barros, Técnica Superior, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

Da aplicação dos métodos de seleção em que  $CF = (PC \cdot 45\%) + (AP \cdot 25\%) + (EPS \cdot 30\%)$  e  $CF = (AC \cdot 45\%) + (EAC \cdot 25\%) + (EPS \cdot 30\%)$ , resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	Prov. Conh.	Aval. Psic.	Aval. Curr.	Entr. Aval. Comp.	Entr. Prof. Sel.	FINAL	Nº. ORDEM
ANA LUÍSA BOTELHO LUDOVINO BILO			11,80	16,00	18,00	14,71	1
ROSINDA MANUELA VERISSIMO PÊGAS SOUSA	10,50	16,00			16,00	13,53	2
CRISTINA PÃO MOLE CIGARRO							Excluído a)
IARA PRISCILA DOS SANTOS BATISTA							Excluído a)
ISABEL CRISTINA MILHO VIEIRA DA SILVA FUSCO							Excluído a)
JOANA TERESA CARRAÇA RAMOS							Excluído b)
JOÃO PEDRO SEIXAS SOARES							Excluído a)
JOSÉ MIGUEL BARROS FERREIRA	5,50						Excluído c)

MARIA LEONOR CALEIRO CARVALHO							Excluído a)
MARTA FILIPA DOS SANTOS MENDES							Excluído a)
MARTA LÚCIA DOS REIS IMAGINÁRIO							Excluído a)
MIGUEL ANTONIO MARTINS LOPES							Excluído a)
PEDRO FILIPE DA COSTA ALMEIDA							Excluído a)
PEDRO MANUEL DE SOUSA RODRIGUES							Excluído a)
PEDRO NUNO CORREIA ELIAS							Excluído a)
RICARDO CRETILLA LISBOA							Excluído a)
RICARDO EMANUEL TAPADAS CARDOSO							Excluído a)
SILVÉRIO PEDRO DA SILVA RIBEIRO							Excluído a)
SÓNIA VANESSA DIAS JUSTO PICAÑO	18,00	16,00					Excluído d)

Motivo de exclusão:

- a) Excluídos por terem faltado à Prova de Conhecimentos
- b) Excluídos por entregarem a Prova em branco
- c) Excluídos por terem nota inferior a 9,5 valores
- d) Excluído por ter faltado à Entrevista Profissional Seleção

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste

procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

\_\_\_\_\_  
*Dir. Gm*

\_\_\_\_\_  
*Angelad*

\_\_\_\_\_  
*Dorothy*